

7/407663964/32169208879/Não atender aos requisitos de titulação ;
 8/48952446-1/39806767810/Não atender aos requisitos de titulação ;
 9/452251114/42549588894/Não atender aos requisitos de titulação ;
 10/477915330-9/39052099855/Não possui o tempo de experiência profissional ;
 11/46.238.476-7/40055471846/Não possui o tempo de experiência profissional ;
 12/20.799.003-7/06957043894/Não possui o tempo de experiência profissional ;
 13/546813070/44039562895/Não possui o tempo de experiência profissional ;
 15/125590313/16300217841/Não atender aos requisitos de titulação ;
 16/44430817/32387457862/Não atender aos requisitos de titulação ;
 17/466598245/38759177829/Não atender aos requisitos de titulação ;
 18/553584170/46304867808/Não atender aos requisitos de titulação ;
 19/302632141/21703964896/Não atender aos requisitos de titulação ;
 FACULDADE DE TECNOLOGIA ARTHUR DE AZEVEDO – MOGI MIRIM

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 163/08/2023 – PROCESSO Nº 136.00086686/2023-03

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 4
 O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA ARTHUR DE AZEVEDO, da cidade de MOGI MIRIM, considerando a ocorrência de aulas, e em face do contido no artigo 11 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, combinado com o Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 20/03/2024, às 9h, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade.

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: FACULDADE DE TECNOLOGIA ARTHUR DE AZEVEDO
 ENDEREÇO: RUA ARIOVALDO SILVEIRA FRANCO, 567 – BAIRRO: JARDIM 31 DE MARÇO
 CIDADE: MOGI MIRIM
 DISCIPLINA: PLANEJAMENTO E CONTROLE DE PROJETOS
 ÁREA DA DISCIPLINA: ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS / ENGENHARIA E TECNOLOGIA DE PRODUÇÃO / MECÂNICA E METALÚRGICA
 CURSO: PROJETOS MECÂNICOS
 CARGA HORÁRIA E PERÍODO: 02 HORAS–AULAS/SÁBADO–MATUTINO

NÚMERO DE VAGAS: 1
 CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)
 Nº INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / CLASSIFICAÇÃO FINAL
 16/ EVERALDO HENRIQUE DOS SANTOS BARBOSA / 426897560 / 36841583809 / 270,70 / 10º

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CAMPINAS – CAMPINAS
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 276/09/2022 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2022/10478

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 3
 O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CAMPINAS, da cidade de CAMPINAS, considerando a ocorrência de aulas, e em face do contido no artigo 11 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, combinado com o Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 18/03/2024, às 14h00, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade.

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CAMPINAS
 ENDEREÇO: AVENIDA CÔNEGO ROCCATO, 593 – BAIRRO: JARDIM SANTA MÔNICA
 CIDADE: CAMPINAS
 DISCIPLINA: ANÁLISE FINANCEIRA
 ÁREA DA DISCIPLINA: ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS / CONTABILIDADE E FINANÇAS
 CURSO: GESTÃO DE ENERGIA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA
 CARGA HORÁRIA E PERÍODO: 2 AULAS/(NOTURNO)
 NÚMERO DE VAGAS: 1
 CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)

Nº INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / CLASSIFICAÇÃO FINAL

11/ JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO / 406747106 / 34547326894 / 203,20 / 6º

FACULDADE DE TECNOLOGIA JOSÉ CRESPO GONZALES – SOROCABA
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 003/07/2024 – PROCESSO Nº 136.00024427/2024-61

PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 59, DE 13/03/2024

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA JOSÉ CRESPO GONZALES, da cidade de SOROCABA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, expedite a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

ANTONIO CESAR DE BARROS MUNARI, RG.: 17008255-6,, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)
 MARIA DAS GRACAS JUNQUEIRA MACHADO TOMAZELA, RG.: 9897692-8,, Professor de Ensino Superior.
 MARIA ANGELICA CALIXTO DE ANDRADE CARDIERI, RG.: 8548418-0,, Professor de Ensino Superior.

Artigo 2º – Ficam designados para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

LEONARDO FERNANDO DA SILVA, RG.: 49.937.308-X, AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.
 JULIANA OLIVEIRA BARROS SQUARZINI, RG.: 32636642-8, AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO .
 RAQUEL CRISTINA BATISTA, RG.: 66414724-0, AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.

Artigo 3º – A participação dos membros de ambas as Comissões não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no D.O.E. de: _____
 Seção III - página: _____

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PINDAMONHANGABA – PINDAMONHANGABA
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 133/03/2024 – PROCESSO Nº 136.00023701/2024-85

PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 7, DE 13/03/2024
 O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PINDAMONHANGABA, da cidade de PINDAMONHANGABA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expedite a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

EMERSON AUGUSTO RAYMUNDO, RG.: 22052215-7,, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)
 CELIO PACHECO DE SIQUEIRA, RG.: 11305067-7,, Professor de Ensino Superior.
 LUIS FILIPE DE FARIA PEREIRA WILGTEN BARBOSA, RG.: 24562146-5,, Professor de Ensino Superior.

Artigo 2º – Ficam designados para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

EMERSON LUIS JUNQUEIRA, RG.: 28088866-1, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR .
 ANA PAULA ALVES BLECK DUQUE, RG.: 27648743-6, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR .
 EDILON DE OLIVEIRA FRANÇA, RG.: 25554353-0, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR.

Artigo 3º – A participação dos membros de ambas as Comissões não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO SEBASTIÃO – SÃO SEBASTIÃO
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 189/02/2024 – PROCESSO Nº 136.00038258/2024-47

PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 15, DE 13/03/2024
 O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO SEBASTIÃO, da cidade de SÃO SEBASTIÃO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expedite a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

LOURIVAL PINHEIRO NETO, RG.: 59078899-1,, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)
 ALCIENE RIBEIRO FEITOZA DA SILVA, RG.: 24479694-4,, Professor de Ensino Superior.
 ORLANDO JOSE DE SOUZA CELESTINO, RG.: 17305369-5,, Professor de Ensino Superior.

Artigo 2º – Ficam designados para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

IZABELA CRISTINA NEVES DOS SANTOS AIRES COSTA, RG.: 47040582-X, AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.
 FABIO LIPPI SILVA, RG.: 43556793-7, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR .
 LIVIA MARIA BERNARDI PASSARELLI, RG.: 33647615-2, AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.

Artigo 3º – A participação dos membros de ambas as Comissões não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – SÃO PAULO
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 002/24/2023 – PROCESSO Nº 136.00150948/2023-92

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 13/03/2024

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina TÉCNICAS GASTRONÔMICAS AVANÇADAS, do curso GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS GASTRONÔMICOS.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BAURU – BAURU
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 196/01/2024 – PROCESSO Nº 136.00004791/2024-13

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 13/03/2024

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BAURU, da cidade de BAURU, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina INTRODUÇÃO AO DESENHO TÉCNICO, do curso AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL.

FACULDADE DE TECNOLOGIA ESTUDANTE RAFAEL ALMEIDA CAMARINHA – MARÍLIA
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 130/04/2024 – PROCESSO Nº 13600018534/202451

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 13/03/2024

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA ESTUDANTE RAFAEL ALMEIDA CAMARINHA, da cidade de MARÍLIA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, do curso TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL.

FACULDADE DE TECNOLOGIA ESTUDANTE RAFAEL ALMEIDA CAMARINHA – MARÍLIA
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 130/06/2024 – PROCESSO Nº 13600018565/2024-10

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 13/03/2024

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA ESTUDANTE RAFAEL ALMEIDA CAMARINHA, da cidade de MARÍLIA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO, do curso TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – SÃO PAULO
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 002/11/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2023/07207

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 13/03/2024

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, PRORROGA, a partir de 01/06/2024, a validade do Processo Seletivo Simplificado na disciplina ANÁLISE DE SISTEMAS PARA AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS III, do curso AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS E SECRETARIADO.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – SÃO PAULO
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 002/12/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2023/07444

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 13/03/2024

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, PRORROGA, a partir de 02/06/2024, a validade do Processo Seletivo Simplificado na disciplina ANÁLISE DE RISCOS E ADMINISTRAÇÃO DE CRISES EM TURISMO, do curso GESTÃO DE TURISMO.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – SÃO PAULO
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 002/14/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2023/08165

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 13/03/2024

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, PRORROGA, a partir de 18/05/2024, a validade do Processo Seletivo Simplificado na disciplina INGLÊS V, do curso AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS E SECRETARIADO.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BAURU – BAURU
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 196/06/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2023/04126

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 13/03/2024

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BAURU, da cidade de BAURU, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, PRORROGA, a partir de 05/04/2024, a validade do Processo Seletivo Simplificado na disciplina REDES INDUSTRIAIS, do curso AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DO IPIRANGA PASTOR ENÉAS TOGNINI – SÃO PAULO
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 204/01/2024 PROCESSO Nº 136.00036595/2024-08

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
 O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DO IPIRANGA PASTOR ENÉAS TOGNINI, nos termos da Deliberação CEETEPS 17, de 16/07/2015, TORNA PÚBLICA A ABERTURA de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado, para a função de Professor de Ensino Superior, objetivando a admissão temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público, mediante as condições estabelecidas nas Instruções Especiais deste Edital.

O Processo Seletivo Simplificado será aberto para a disciplina e curso a seguir:

DISCIPLINA: INGLÊS I
 ÁREA DA DISCIPLINA: LETRAS E LINGÜÍSTICA
 CURSO: SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM RECURSOS HUMANOS
 CARGA HORÁRIA E PERÍODO: 02 HORAS –AULA / NOTURNO

NÚMERO DE VAGAS: 1
 Instruções Especiais
 I – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelas disposições da Deliberação CEETEPS 17/2015, da Deliberação CEETEPS nº 88/2022 (quanto aos requisitos de titulação) e, ainda, pela Lei Complementar nº 1.044, de 13/05/2008 (e suas alterações).

2. As publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado deverão ser acompanhadas por meio do Diário Oficial do Estado – DOE (www.imprensaoficial.com.br), e serão divulgadas nos sites do Portal de Concursos Públicos do Estado (www.concursospublico.sp.gov.br) e do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS (www.cps.sp.gov.br).

3. As atribuições a serem exercidas pelo candidato admitido são as definidas no artigo 55 do Regimento das Faculdades de Tecnologia do CEETEPS, aprovado pela Deliberação CEETEPS 31/2016 (ANEXO I deste Edital).

3.1. A admissão por este Processo Seletivo Simplificado será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e legislação complementar.

4. A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não assegura direito de ingresso automático na função de Professor de Ensino Superior, mas sim a mera expectativa de nela ser admitido, de acordo com as aulas nas disciplinas que possam surgir durante o período de validade do certame.

5. Objetivando garantir os princípios básicos que regem a Administração Pública, dentre eles o de moralidade e impessoalidade, poderá a responsabilidade da realização do Processo Seletivo Simplificado ser atribuída à Direção de outra Unidade de Ensino.

II – DOS VENCIMENTOS E COMPOSIÇÃO DA CARGA-HORÁRIA

1. O valor da hora-aula prestada é de R\$ 36,18 (trinta e seis reais e dezoito centavos), correspondente ao PADRÃO I-A, da Escala Salarial – Professor de Ensino Superior, a que se refere a Lei Complementar nº 1.388, de 11/07/2023.

2. A carga horária mensal é constituída de horas-aula, acrescida de 50% (cinquenta por cento) de hora-atividade, referente ao número de aulas efetivamente ministradas.

2.1. Para efeito de cálculo da retribuição mensal correspondente às horas prestadas, o mês será considerado como tendo 4,5 (quatro e meio) semanas, acrescido de 1/6 (um sexto) a título de repouso semanal remunerado.

2.2. A carga horária mensal estará sujeita a variação de acordo com as normas internas do CEETEPS que disciplinam a atribuição de aulas, não podendo ultrapassar o limite de 200 (duzentas) horas.

III – DOS REQUISITOS DA FUNÇÃO E DE TITULAÇÃO

1. Os requisitos da função de Professor de Ensino Superior constarão do ANEXO II do presente Edital.

2. Será desclassificado o candidato que não atender os requisitos dispostos no ANEXO II do presente Edital.

IV – DAS CONDIÇÕES E INSCRIÇÕES

1. Para participação no Processo Seletivo Simplificado, o candidato assume cumprir as condições abaixo discriminadas, quando da admissão:

a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal.

b) Possuir, no mínimo, 18 anos de idade.

c) Estar em dia com as obrigações eleitorais.

d) Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar.

e) Ter aptidão física e mental para o exercício das obrigações da função.

f) Não ter sido demitido nos últimos 5 (cinco) anos, com base no artigo 482 da CLT.

g) Não ter sido demitido ou demitido a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) e 10 (dez) anos, respectivamente, conforme disposto no parágrafo único do artigo 307 da Lei nº 10.261, de 28/10/1968 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado).

h) Possuir o(s) requisito(s) descrito(s) no ANEXO II deste Edital.

i) Possuir Curriculum Vitae cadastrado na Plataforma Lattes, do CNPq, atualizado, devendo o candidato informar o número do cadastro ou o link dele no formulário de inscrição.

2. As inscrições deverão ser realizadas somente pela internet, no site www.cps.sp.gov.br, no período de 18/03/2024 até às 23h59 de 01/04/2024.

3. Para inscrever-se, o candidato deverá:

a) acessar o site www.cps.sp.gov.br.

b) clicar em FATEC > Concursos > FATEC > PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES SIMPLIFICADO.

c) ler atentamente o respectivo edital e preencher o formulário de inscrição.

d) Possuir o(s) requisito(s) descrito(s) no ANEXO II deste Edital.

e) Fazer upload de uma foto recente e nítida (obtida nos últimos 3 meses), na hipótese do candidato declarar-se preto ou pardo e optar pela utilização do sistema de pontuação diferenciada nos termos do Capítulo VII do presente Edital.

f) Fazer upload do Registro Administrativo de Nascimento do Índio – Rani próprio ou, na ausência deste, o Rani de um de seus genitores, na hipótese do candidato declarar-se indígena e optar pela utilização do sistema de pontuação diferenciada nos termos do Capítulo VII do presente Edital.

g) Informar o número de cadastro na Plataforma Lattes do CNPq ou o link de acesso ao currículo cadastrado na referida plataforma, atualizado.

h) Fazer upload legível do Memorial Circunstaciado (currículo baseado na Plataforma Lattes, do CNPq) e documentação comprobatória, observando-se, para tanto, o Capítulo VIII deste Edital.

4. Não será aceita a inscrição realizada por qualquer outra forma ou via não especificada neste Edital.

4.1. Não será cobrada taxa de inscrição para o presente Processo Seletivo Simplificado.

5. Em conformidade com o Decreto nº 55.588, de 17/03/2010, a pessoa transexual ou travesti poderá solicitar o uso do “nome social” para tratamento, mediante indicação no formulário de inscrição.

6. O candidato será desclassificado do Processo Seletivo Simplificado quando:

a) Deixar de atender aos procedimentos para inscrição listados no item 3 do presente Capítulo.

b) Não registrar no formulário de inscrição a titulação.

c) Quando constatado preenchimento incorreto e/ou incompleto do formulário de inscrição.

7. O candidato deverá ler todas as instruções estipuladas neste edital antes de efetuar a inscrição, e será o responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição.

7.1. Cederá ao candidato revisar as informações prestadas no formulário antes de finalizar a inscrição.

7.2. Após a finalização da inscrição o candidato poderá requerer a correção das seguintes informações pessoais prestadas no formulário de inscrição:

a) Nome ou Nome Social.

b) RG ou Registro Nacional Migratório, se estrangeiro.

c) CPF.

7.3. A correção que trata o item anterior poderá ser solicitada pelo candidato até o término da validade do Processo Seletivo Simplificado, desde que o candidato não tenha sido desclassificado ou eliminado do certame.

7.4. Para solicitar a correção das informações pessoais indicadas no item 7.2 deste Capítulo o candidato deverá:

a) acessar o site www.cps.sp.gov.br.

b) clicar em FATEC > Concursos > FATEC > PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES SIMPLIFICADO.